



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE**
Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-000.
São Gonçalo do Amarante – Ceará

(85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 12 de março de 2025.

O Ilmo. Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, representado pelo Sr. Marcos Franklin Oliveira de Araújo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN.029.2025-DEMUTRAN**, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “c” e § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO ÂMBITO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, pessoa jurídica de direito privado **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S**, inscrita no CNPJ Nº. 05.282.559/0001-75, com sede na Rua Leonardo Mota, 2632, Dionisio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-041, pelo valor global de **R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)**, nas seguintes Dotações Orçamentarias: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.26.122.0009.2.126 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO DEMUTRAN; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; SUB ELEMENTO: 33.90.35.99 – OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO
DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

